DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento.	
Responsável pela Demanda: Luciano da Silva Queiroz	**Matrícula:** 8306
E-mail: lqueiroz@passos.mg.gov.br	**Telefone:** (35) 98421-1700

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2026. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licenciamento de uso de solução integrada para gerenciamento do Portal Institucional do Município de Passos, na modalidade Software como Serviço (SaaS), contemplando implantação, migração integral dos dados existentes, hospedagem da solução em datacenter, treinamento de usuários, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica contínua, monitoramento da infraestrutura e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do Portal Institucional do Município de Passos, na modalidade Pregão Eletrônico por Menor Preço Global.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação desse serviço é essencial para garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente do Portal Institucional do Município de Passos, possibilitando a divulgação de informações oficiais, a prestação de serviços digitais ao cidadão e o atendimento às exigências legais relacionadas à publicidade dos atos administrativos, acessibilidade e proteção de dados pessoais.

A ausência dessa contratação pode gerar diversos problemas, como:

- Paralisação ou indisponibilidade do Portal Institucional, comprometendo a divulgação de informações oficiais, notícias, editais, legislações, campanhas e demais conteúdos de interesse público;
- Prejuízo ao atendimento ao cidadão, dificultando o acesso aos serviços digitais, formulários eletrônicos, cartas de serviços e demais informações disponibilizadas pela Administração Municipal;
- Comprometimento do cumprimento das obrigações legais relacionadas à transparência pública, acessibilidade digital, proteção de dados pessoais e demais legislações aplicáveis aos portais governamentais;
- Risco à segurança, integridade e disponibilidade das informações, em razão da ausência de monitoramento, manutenção contínua, atualizações tecnológicas e mecanismos adequados de proteção da solução;
- Dificuldade na administração e atualização descentralizada dos conteúdos pelas Secretarias Municipais, comprometendo a comunicação institucional e a prestação de informações à população.

Diante da importância do Portal Institucional como principal canal oficial de comunicação entre a Administração Pública Municipal e os cidadãos, a contratação torna-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços digitais, o cumprimento das obrigações legais, a transparência da gestão pública e a adequada prestação de informações e serviços à sociedade.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para implantação da solução objeto desta contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, devendo a empresa contratada executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

4.2. A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e atestada por servidor público designado pela Administração Pública do Município de Passos, que deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinar as providências necessárias para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação constante neste documento.

Luciano da Silva Queiroz

Matrícula nº 8306

Responsável pela Formalização da Demanda